

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 278/2025

Data: 03/11/2025

Assunto: Exames periódicos – servidores contratados em novembro

Prezados,

Retransmitimos, a seguir, informações da Divisão de Saúde Ocupacional, da Coordenadoria de Gestão Funcional, constantes no Comunicado DSOC/COGEF/DIPES, de 31/10/2025:

Dando continuidade à Campanha de Exames Periódicos voltada aos docentes da categoria “O”, informamos que, no mês de novembro, o **sistema estará parametrizado para os agendamentos dos docentes contratados em 2024, referentes ao período de maio a dezembro**. Além disso, **nesse mesmo período deverá ser realizado o reagendamento dos servidores que não compareceram ao primeiro agendamento**, conforme listagem que será enviada posteriormente, via e-mail.

O agendamento deverá ser realizado pelas Unidades Escolares, por meio do sistema da empresa parceira Ambiental <https://sistemas.ambientalqvt.com.br/seduc/#/sign-in>, seguindo as orientações do manual disponível ao final deste comunicado.

O período para **agendamento será de 03/11 a 28/11**. Após essa data, o sistema será bloqueado para novos agendamentos destinados a esses servidores. Solicitamos a colaboração para que os exames sejam concluídos dentro do prazo estabelecido.

Orientamos que não sejam agendados exames nos dias 4, 5, 6, 7, 11 e 12 de novembro para servidores que aplicarão Provão Paulista. Igualmente, não deverão ser agendados exames periódicos para os dias 20 e 21 de novembro, devido ao feriado e ponto facultativo.

Ao agendar, os servidores receberão em seu e-mail institucional, as informações referentes ao local, data e horário do exame, devendo comparecer portando documento de identificação.

Lembramos que o não comparecimento pode causar a extinção contratual, conforme o § 2º do artigo 6º da Resolução SEDUC - 2, de 18/01/2024:

§ 2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se à devolução do valor do exame correspondente e à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.

Caso o docente tenha o contrato extinto ou esteja em auxílio-doença ou licença maternidade durante todo o período de realização do exame, esse registro deverá ser efetuado no sistema, conforme orientações do manual.

O Serviço de Pessoas – SEPES de cada Unidade Regional de Ensino (URE), acompanhará os agendamentos, garantindo que todos os servidores tenham seu exame devidamente marcado. Ressaltamos que a não realização de exames periódicos pode acarretar multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho.

Para fins de lançamento da frequência no BFE, foi criado o **código 491** - Falta Parcial Exames Periódicos - SESMT a fim de registrar as horas de ausência para comparecimento aos exames periódicos.

O código 491 deverá ser informado na frequência – BFE do servidor, fazendo constar a quantidade total de horas de ausência do mês. Importante atentar que o código poderá ser usado uma vez ao mês, quando for o caso, até 3 (três) horas no mês.

Exemplo: servidor se ausentou durante 3 (três) horas para realizar exame periódico, deverá ser lançado no BFE o código 491 no campo “COD” e informado na frente no campo “DIAS DISCRIMINADOS” a quantidade de horas que o servidor se ausentou. No sistema SED na página abaixo:

Cadastrar BFE



Orientamos ainda que deverá ser devidamente registrado no livro ponto as horas de ausência.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos!

Em caso de dúvidas/esclarecimentos enviar e-mail psos@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Chefe de Serviço de Pessoas

De acordo:

Ailton José Agostini
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino



Manual - Avaliação de Capacidade Laboral

Descrevemos abaixo os passos para agendamento das consultas de Avaliação de Capacidade Laboral, a ser iniciado em 01/09/2025, através do link:

<https://sistemas.ambientalqvt.com.br/seduc/#/acl>

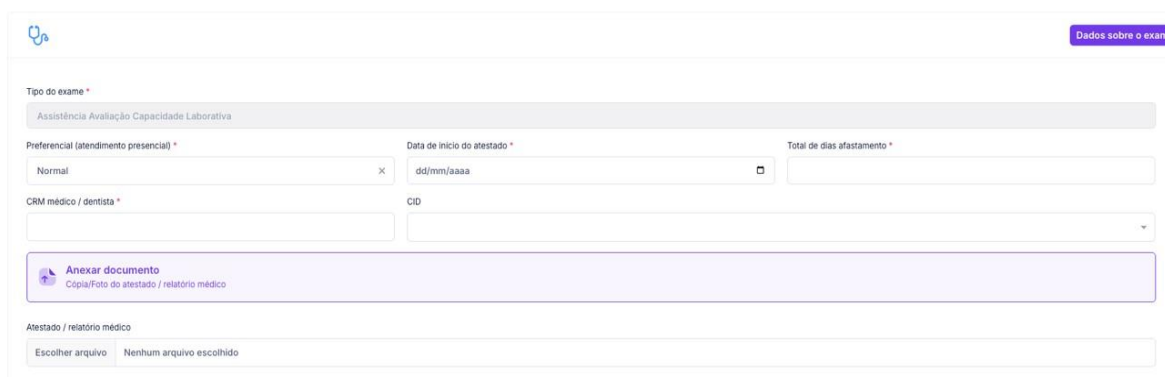
Ao acessar o link, será exibida a primeira parte do formulário onde o servidor precisará selecionar a Unidade Regional e, posteriormente, a Unidade Escolar:

Ao selecionar a unidade regional e unidade escolar a segunda parte do formulário será exibida, tendo sido dividida em:

- Dados sobre o(a) colaborador(a) ○ Nesta parte serão preenchidos os dados do colaborador o qual está solicitando agendamento. O campo CPF poderá ser utilizado como um facilitador para pesquisar os dados. Caso seja um CPF registrado no sistema de agendamento, os dados serão automaticamente preenchidos. Caso contrário, necessário o preenchimento manual.

o Importante: os campos e-mail e celular serão utilizados para comunicação com o colaborador e devem ser preenchidos com dados reais. O não preenchimento ou preenchimento com informações incorretas podem inviabilizar o atendimento do agendamento.

- Dados sobre o exame
 - Nesta parte serão preenchidas as informações sobre o atestado, sendo obrigatório anexá-lo ao sistema para posterior validação do médico quem realizará o atendimento.



Dados sobre o exame

Tipo do exame *

Assistência Avaliação Capacidade Laborativa

Preferencial (atendimento presencial) *

Normal X

Data de início do atestado *

dd/mm/aaaa

Total de dias afastamento *

CRM médico / dentista *

CID

Anexar documento

Cópia/Foto do atestado / relatório médico

Atestado / relatório médico

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

- Dados sobre o agendamento
 - Nesta parte será selecionada a clínica para realizar o agendamento do exame.
 - A imagem abaixo exemplifica uma clínica com disponibilidade de horários que estarão disponíveis para o colaborador selecionar e concluir o seu agendamento.



Dados sobre o agendamento

Selecione a clínica para realização do exame

AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA - TATUIPÉ
R. Cel. Joaquim Antônio Dias 115, Vila Azevedo - 03308-030 - São Paulo
SÃO PAULO

Ambiental QVT - Rapava
Rua Rapava, 500 (lênix e 9º andar), São Vito - São Paulo/SP - 01312-903
ARARAQUARA

Pesquisar horários a partir de uma data

dd/mm/aaaa

Pesquisar horários período específico

Pesquisar horários

Sugerir data

Selecione um horário

02/09/2025 16:45

03/09/2025 09:15

03/09/2025 13:10

Horários bloqueados para sua escolha até: 26/08/2025 16:59

Registrar

- A imagem abaixo exemplifica uma clínica sem disponibilidade de horários, sendo necessário sugerir ao menos 1 data e hora para a realização do exame.



Dados sobre o agendamento

Selecione a clínica para realização do exame

NOVASEG SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE
Rua Arleteu Valente, 198, Centro, Nova Odessa - 3533403
NOVA ODESSA

VIP MEDICINA OCUPACIONAL
Avenida Brasil 382 - Vila Medon, Americana - 3509008
NOVA ODESSA

Necessário sua atenção

Não foram localizados horários na clínica selecionada. Selecione uma nova clínica ou informe duas sugestões de datas para a equipe de agendamento entrar em contato com a clínica

Data sugerida 1 *

dd/mm/aaaa, --:--

Data sugerida 2

dd/mm/aaaa, --:--

Registrar

Ao clicar no botão “Registrar” o sistema validará o preenchimento do formulário e, estando preenchido corretamente, seguirá com o registro da solicitação, exibindo mensagem de sucesso e limpando o formulário, conforme demonstrado na imagem abaixo:



Agendamento realizado com sucesso

Unidade *

Se houver campos obrigatórios que não foram preenchidos, o sistema exibirá o erro conforme imagem abaixo:



Data de início do atestado *

dd/mm/aaaa

Obrigatório informar DATA INICIO DO ATESTADO

Total de dias afastamento *

Obrigatório informar QUANTIDADE DE DIAS AFASTAMENTO

Os possíveis resultados da avaliação do médico serão:

- Concede
 - O médico concede o afastamento e informará a quantidade de dias, podendo ser a quantidade solicitada, mais ou menos dias.
 - Se superior a 15 dias, será indicado o encaminhamento ao INSS. o Se o médico constatar que há um comprometimento funcional que merece avaliação de especialista, dará o direcionamento necessário.
- Não concede
 - O médico é contrário ao afastamento, não corroborando com a necessidade de afastamento.

Obs.: Atestado com solicitações acima de 15 dias, o médico corroborando, será indicado que ao término dos 15 dias concedido, o RH deverá encaminhar ao INSS a partir do 16º dia.

Servidores elegíveis para atendimento por vídeo consulta:

- Acamado
- Baixa mobilidade
- Idoso
- Deficiente físico
- Convalescente pós-operatório
- Hospitalizado
- Atestados onde o agendamento presencial em um clínica não for possível dentro da vigência